



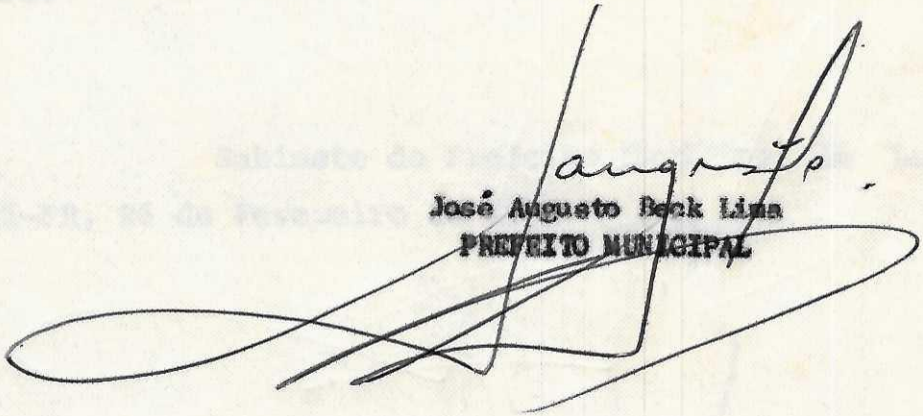
Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 044/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo Nº 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 01 (Um) ano, a contar de 23 de fevereiro de 1.996, de acõrdo com o Artigo 103, § 3º da Lei nº 066/90 de 28 de dezembro de 1.990 e Decreto nº 01/91 de 11.04.91, ao Funcionário o Sr. DEOMAR DENEZ, RG nº 4.345.34 3-2 PR, Técnico em Futsal, Nível 10, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Esportes Cultura de Laranjeiras do Sul - PR.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de fevereiro de 1.996.


José Augusto Beck Lima
PREFEITO MUNICIPAL